



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO nº 96/2021 - Fernando Sirchia - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTES À FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM RELAÇÃO ÀS MEDIDAS RESTRITIVAS DO PLANO SÃO PAULO EM NOSSO MUNICÍPIO

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/03/2021
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

Assis, 03 de março de 2021.

**PREFEITO MUNICIPAL**





# Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

## OFICIO SMS/GAB/ADJ Nº 20/2021

Assis, 03 de março de 2021.

**Ref.** Resposta ao requerimento 96/2021

Com os cordiais cumprimentos, vimos pelo presente responder a informação requerida na proposição em epigrafe.

**A. Quantos foram os estabelecimentos autuados? (Informar o número exato).**

Foram realizados 25 (vinte e cinco) autos de infração no período entre dezembro de 2020 e 26 de fevereiro de 2021.

**B. Quais foram os estabelecimentos autuados? (Informar a razão social ou marca registrada dos estabelecimentos).**

É necessário salientar que, por força de lei, ao informar com detalhamento o que é solicitado, configuraria quebra de intimidade alheia, portanto, não poderemos fornecer detalhadamente quais foram os estabelecimentos autuados, salvo expressa anuência do infrator.

Os atos da gestão pública, em tese são públicos, salvo quando possa violar a intimidade da pessoa, incluindo as jurídicas.

Tais direitos estão consagrados no art. 5º, inciso X da Constituição Federal, bem como nos artigos 2º e 7º da Lei 13.709/2018, Lei de Proteção de Dados.

Toda informação pública deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social.

No entanto, qualquer pessoa tem assegurada a garantia Constitucional de "...receber dos órgãos públicos informações de seu interesse, ou de interesse coletivo ou geral ..."





# Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

Feitas essas considerações, esclarecemos que conforme resposta do quesito anterior, houve 25 (vinte e cinco) autos de infração entre dezembro de 2020 e 26 de fevereiro de 2021, dentre comércios, bares/restaurantes e chácaras.

**C. Quais foram os motivos para autuar tais estabelecimentos? (Especificar cada caso).**

Os motivos para serem autuados, na maioria dos casos, foram a presença de pessoas no interior ou entorno do estabelecimento, durante a fase vermelha do Plano São Paulo.

**D. Qual o valor da multa aplicada?**

O valor das multas variou entre R\$ 290,90 e R\$ 598,00 reais, as quais ainda se encontram dentro do prazo para recurso. Lembrando que ela varia de 10 a 10.000 UFESP.

Aproveitamos para manifestar o renovo de nossa mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**CRISTIANI SILVERIO DE A. BUSSINATI**

Secretária Municipal de Saúde

**ROQUE VINICIUS I. T. DIAS**

Secretário Municipal Adjunto da SMS

Exmo. Vereador

**Fernando Sirchia**

Câmara Municipal de Assis





TRAMITAÇÃO Nº 258580 - REQ 96/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 99AE-E0A6-6AE7-D109